



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº118/2024

“Inclui no calendário oficial do município de Marabá o dia do Policial Militar Veterano a ser comemorado anualmente no dia 14 de Novembro e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ estatui e eu, Prefeito Municipal, lei sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial do Município de Marabá, Estado do Pará, o dia do Policial Militar Veterano a ser comemorado anualmente no dia 14 de Novembro.

§ 1º O município incentivará a valorização dos Policiais Militares Veteranos, por meio dos órgãos competentes com a realização de eventos e homenagens referentes a esses profissionais, a fim de dar visibilidade à importância e ao legado deixado por esses servidores para a segurança pública.”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 19 de Junho de 2024.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR- PARTIDO LIBERAL





CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Justificativa

Os policiais militares veteranos desempenham um papel crucial na nossa sociedade, trazendo consigo uma vasta experiência e um legado de serviço dedicado à manutenção da segurança pública. Sua contribuição é inestimável, desde o treinamento dos novos recrutas até a implementação de estratégias eficazes para enfrentar desafios complexos. Esses profissionais são exemplos de coragem, compromisso e resiliência, inspirando tanto seus colegas quanto a comunidade em geral.

Reconhecer e valorizar os policiais militares veteranos é fundamental, pois sua sabedoria acumulada ao longo dos anos continua a beneficiar a segurança e a estabilidade de nossas cidades. Eles representam a continuidade e a evolução das práticas policiais, garantindo que os valores e a integridade do serviço militar sejam preservados e transmitidos às futuras gerações. Investir no bem-estar e no reconhecimento dos policiais militares veteranos é uma forma de honrar seu serviço e dedicação. Isso inclui oferecer suporte adequado em termos de saúde, aposentadoria digna e oportunidades de participação ativa na comunidade, onde possam compartilhar seu conhecimento e experiência.

Isto posto, considerando a importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a sua aprovação.

Plenário, 19 de Junho de 2024.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR- PARTIDO LIBERAL

